

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 058/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 0637/19, de 29/01/2019,

## RESOLVE:

**DESIGNAR,** os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo **Sistema de Adiantamento da Procuradoria Jurídica**, produzindo efeitos retroativos a 05/02/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Chefe Administrativo da Procuradoria Jurídica - Símbolo CAI-I	10/3816 – PJM
Sabrina de Lourdes Pereira Neves	Assessor Jurídico II - Símbolo DAS-1	41/6605 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

THALLES

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular Ed. 615

mat 4116674